



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02259/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a instalação de calçamento, abrigo e assento em todos os pontos de ônibus do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências quanto instalação de calçamento, abrigo e assento em todos os pontos de ônibus do município.

Justificativa:

Existem vários pontos de ônibus, principalmente em bairros, que não possuem nem calçada, nem abrigo, muito menos assento. Sabemos que as pessoas que utilizam os coletivos ficam por vezes, muito tempo à espera dos mesmos. É comum mães com crianças, pessoas idosas, gestantes e o mínimo de conforto nesses locais é essencial.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2013.

Juca Bortolucci
-vereador-